

3 — Os critérios de selecção dos candidatos são os seguintes: informação final da licenciatura, habilitações específicas relevantes para as áreas científicas do curso e currículo académico, científico e profissional.

4 — Da decisão de selecção não cabe recurso, salvo se arguida de vício de forma.

5 — As candidaturas terão lugar no Departamento Académico da Universidade de Coimbra, Palácio dos Grilos, 3000 Coimbra, e decorrerão entre 26 de Maio e 16 de Junho de 2006.

6 — Os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Fotocópia da certidão da licenciatura com média final de curso;
- c) *Curriculum vitae*;
- d) Requerimento dirigido ao reitor da Universidade de Coimbra solicitando admissão à candidatura.

7 — As matrículas e inscrições terão lugar em data a fixar pelo Departamento Académico da Universidade de Coimbra.

8 — As aulas terão início em Outubro de 2006.

9 — O valor total das propinas de inscrição neste curso é de € 2000 divididos da seguinte forma:

- € 750, pagos nos 30 dias seguintes à data da inscrição no curso;
- € 750, pagos durante o mês de Fevereiro de 2007;
- € 500, pagos durante o mês de Maio de 2007.

17 de Abril de 2006. — A Vice-Reitora, *Cristina Maria da Silva Robalo Cordeiro*.

Despacho n.º 10 235/2006 (2.ª série). — *Mestrado em Ciências da Educação, área de especialização em Pedagogia Universitária — ano lectivo de 2006-2007.* — Sob proposta da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, determino:

1 — No ano lectivo de 2006-2007, o *numerus clausus* para o curso especializado conducente ao mestrado em Ciências da Educação, área de especialização em Pedagogia Universitária, leccionado na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, é 15.

O número mínimo de alunos para o funcionamento do curso é 8.

2 — São admitidos à candidatura à matrícula no curso:

- a) Os titulares das licenciaturas em Ciências da Educação, em Psicologia, bem como de outras licenciaturas cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base, com a classificação mínima de 14 valores;
- b) Excepcionalmente e em casos devidamente justificados, o conselho científico poderá admitir à matrícula candidatos licenciados em Ciências da Educação, em Psicologia, bem como os de outras licenciaturas, com a classificação inferior a 14 valores, desde que o respectivo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base.

3 — Os critérios de selecção dos candidatos são os seguintes: informação final da licenciatura, habilitações específicas relevantes para as áreas científicas do curso e currículo académico, científico e profissional.

4 — As candidaturas terão lugar no Departamento Académico da Universidade de Coimbra, Palácio dos Grilos, 3000 Coimbra, e decorrerão entre 26 de Maio e 16 de Junho de 2006.

5 — Os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Fotocópia da certidão da licenciatura com média final de curso;
- c) *Curriculum vitae*;
- d) Requerimento dirigido ao reitor da Universidade de Coimbra solicitando admissão à candidatura.

6 — As matrículas e inscrições terão lugar em data a fixar pelo Departamento Académico da Universidade de Coimbra.

7 — As aulas terão início em Outubro de 2006.

8 — O valor total das propinas de inscrição neste curso é de € 2000 divididos da seguinte forma:

- € 750, pagos nos 30 dias seguintes à data da inscrição no curso;
- € 750, pagos durante o mês de Fevereiro de 2007;
- € 500, pagos durante o mês de Maio de 2007.

17 de Abril de 2006. — A Vice-Reitora, *Cristina Maria da Silva Robalo Cordeiro*.

Despacho n.º 10 236/2006 (2.ª série). — *Mestrado em Ciências da Educação, área de especialização em Educação Especial — ano lec-*

tivo de 2006-2007. — Sob proposta da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, determino:

1 — No ano lectivo de 2006-2007, o *numerus clausus* para o curso especializado conducente ao mestrado em Ciências da Educação, área de especialização em Educação Especial, leccionado na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, é 15.

2 — A percentagem reservada para os docentes do ensino superior é 30 %.

3 — São admitidos à candidatura à matrícula no curso:

- a) Os titulares da licenciatura em Ciências da Educação com a classificação mínima de 14 valores;
- b) Excepcionalmente, e em casos devidamente justificados, o conselho científico poderá admitir à candidatura à matrícula os licenciados em Ciências da Educação com a classificação inferior a 14 valores, desde que o seu currículo demonstre uma adequada preparação científica de base;
- c) Excepcionalmente, e em casos devidamente justificados, o conselho científico poderá admitir à candidatura à matrícula titulares de outras licenciaturas que demonstrem uma adequada preparação científica de base.

4 — Os critérios de selecção dos candidatos são os seguintes: informação final da licenciatura, currículo académico, científico e profissional.

5 — As candidaturas terão lugar no Departamento Académico da Universidade de Coimbra, Palácio dos Grilos, 3000 Coimbra, e decorrerão entre 26 de Maio e 16 de Junho de 2006.

6 — Os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Fotocópia da certidão da licenciatura com média final de curso;
- c) *Curriculum vitae*;
- d) Requerimento dirigido ao reitor da Universidade de Coimbra solicitando admissão à candidatura.

7 — As matrículas e inscrições terão lugar em data a fixar pelo Departamento Académico da Universidade de Coimbra.

8 — As aulas terão início em Outubro de 2006.

9 — O valor total das propinas de inscrição neste curso é de € 2000 divididos da seguinte forma:

- € 750, pagos nos 30 dias seguintes à data da inscrição no curso;
- € 750, pagos durante o mês de Fevereiro de 2007;
- € 500, pagos durante o mês de Maio de 2007.

17 de Abril de 2006. — A Vice-Reitora, *Cristina Maria da Silva Robalo Cordeiro*.

Despacho n.º 10 237/2006 (2.ª série). — *Mestrado em Psicologia, área de especialização em Psicologia do Trabalho e das Organizações — ano lectivo de 2006-2007.* — Sob proposta da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, determino o seguinte:

1 — No ano lectivo de 2006-2007, o *numerus clausus* para o curso especializado conducente ao mestrado em Psicologia, área de especialização em Psicologia do Trabalho e das Organizações, leccionado na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, é 15.

O número mínimo de alunos para o funcionamento do curso é 6.

2 — A percentagem de vagas reservada para candidatos docentes do ensino superior é 30 %.

3 — A percentagem de vagas reservada para candidatos não docentes do ensino superior é 70 %.

4 — São admitidos à candidatura à matrícula no curso:

- a) Os titulares da licenciatura em Psicologia com a classificação mínima de 14 valores;
- b) Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, o conselho científico poderá admitir à candidatura à matrícula os licenciados em Psicologia, com a classificação inferior a 14 valores, desde que o respectivo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base;
- c) Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, o conselho científico pode admitir à candidatura à matrícula titulares de outras licenciaturas pelas universidades portuguesas que demonstrem curricularmente uma adequada preparação científica de base.

5 — Os critérios de selecção dos candidatos são os seguintes:

- a) Classificação da licenciatura, currículo académico, científico e técnico e experiência profissional;